

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



Bragança Paulista, 30 de maio de 2019.

Ofício GP-DEA n°. 753/2019  
PG n°. 127/2019

Prezado Senhor ,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Cópia da **MOÇÃO N.º 36/2019**, aprovada durante os trabalhos da 17ª sessão ordinária, ocorrida em 28 de maio do corrente exercício.

Dando conhecimento do deliberado e agradecendo antecipadamente a atenção, renovamos expressões de estima e respeito.

  
**Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**Deputado Márcio Luiz Alvino de Souza**  
Brasília- DF

# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



## MOÇÃO Nº 36/2019

C.M.E.B.P.	
PROT.GERAL N.º	1271/19
Fls.	02
a)	<i>[Handwritten signature]</i>

Ao Presidente da Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, de autoria do Presidente da República, manifestando **POSIÇÃO CONTRÁRIA** às alterações referentes ao aumento do tempo mínimo de contribuição para aposentadoria dos professores. *[Handwritten signature]*

**COM CÓPIA:** ao Deputado Federal Exmo. Sr. Márcio Luiz Alvino de Souza e ao Líder do Partido da República – PR.

APROVADO POR UNANIMIDADE
nas Sessões 28 / 5 / 2019
<i>[Handwritten signature]</i> Presidente da Câmara

## JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que a Proposta de Emenda à Constituição nº 06/2019, recentemente aprovada na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados, encontra-se para análise na Comissão Especial;

**CONSIDERANDO** que a proposta prevê regras mais rígidas para os professores que vierem a se aposentar, caso seja aprovada da forma em que se encontra;

**CONSIDERANDO** que, atualmente, professores da rede básica, pública e particular, podem solicitar sua aposentadoria após 25 anos (mulheres) e 30 anos (homens) de contribuição para o INSS, além da exigência de idade mínima de 50 anos (mulheres) e 55 anos (homens);

**CONSIDERANDO** que, especificamente, docentes que atuam no Setor Público serão diretamente impactados, tendo em vista que a nova regra impõe idade mínima de 60 anos para homens e mulheres;

